

Ministério da Saúde

# 15 PRIORIDADES

ESTATUTO DOS  
DIREITOS DO  
PACIENTE

Brasília – DF  
2026





1

# AUTODETERMINAÇÃO E AUTONOMIA



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## AUTODETERMINAÇÃO E AUTONOMIA

O paciente é o protagonista de sua própria saúde. O Estatuto garante que suas escolhas, valores e crenças sejam respeitados pela equipe médica, permitindo que você tome decisões sobre aceitar ou recusar tratamentos sem qualquer tipo de pressão ou constrangimento.

Essa liberdade de escolha assegura que o cuidado seja personalizado e centrado na pessoa, não apenas na doença. É um direito fundamental que protege a sua dignidade, garantindo que nenhum procedimento seja realizado contra a sua vontade declarada de forma consciente.

# 2

## CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Antes de qualquer intervenção, você deve dar o seu “sim” de forma consciente. Isso significa que a equipe de saúde tem o dever de explicar, em linguagem simples, quais são os benefícios, os riscos e as alternativas de cada exame ou tratamento proposto para o seu caso.

O consentimento só é válido se você entender plenamente o que será feito. Você tem o direito de fazer perguntas, tirar todas as suas dúvidas e levar o tempo que precisar para decidir, garantindo que a sua autorização seja baseada em informações reais e completas.

# 3

## DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE

Você pode planejar hoje como deseja ser cuidado no futuro. O Estatuto permite que você registre antecipadamente quais tratamentos aceita ou não receber caso, por algum motivo, fique impossibilitado de expressar sua vontade devido a uma doença grave ou acidente.

Esse registro serve como uma bússola para os profissionais e familiares, garantindo que seus desejos pessoais sejam seguidos rigorosamente. É uma forma de assegurar que sua autonomia seja preservada mesmo em momentos de extrema fragilidade ou incapacidade de comunicação.

# 4

## DIREITO A ACOMPANHANTE



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## DIREITO A ACOMPANHANTE

Ter apoio emocional é parte essencial da recuperação. É garantido o seu direito de ter uma pessoa de sua escolha ao seu lado durante todo o período de atendimento, incluindo consultas, exames, internações hospitalares e até mesmo no momento do parto.

A presença de um acompanhante oferece mais segurança ao paciente e ajuda na compreensão das orientações médicas. Esse direito deve ser respeitado por todas as unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas, adaptando-se apenas às normas de segurança sanitária.

5

## ACESSO À INFORMAÇÃO COMPREENSÍVEL



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## ACESSO À INFORMAÇÃO COMPREENSÍVEL

A saúde deve ser comunicada de forma clara e acessível a todos.

Você tem o direito de receber diagnósticos, resultados de exames e orientações de tratamento em uma linguagem que consiga entender, sem termos técnicos complicados que gerem confusão.

Além disso, as receitas (prescrições) devem ser escritas com letra legível, contendo o nome genérico dos medicamentos e instruções precisas sobre como usá-los. A clareza na informação é o primeiro passo para garantir que o paciente consiga seguir o tratamento de forma correta.

# 6

## CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE

Sua vida privada deve ser protegida dentro do sistema de saúde.

O Estatuto assegura que todas as informações sobre o seu estado de saúde, histórico médico e tratamentos sejam mantidas em sigilo absoluto, protegendo sua intimidade contra acessos não autorizados.

O respeito à privacidade também se aplica ao momento do atendimento físico, garantindo um ambiente digno e reservado. Esse sigilo é um dever profissional e deve ser mantido mesmo após a morte do paciente, salvo em situações muito específicas previstas em lei.

7

# CUIDADO HUMANIZADO E SEM DISCRIMINAÇÃO



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## CUIDADO HUMANIZADO E SEM DISCRIMINAÇÃO

Todo cidadão merece um atendimento acolhedor e respeitoso. O cuidado em saúde deve ser livre de qualquer preconceito ou discriminação baseada em raça, cor, gênero, orientação sexual, idade, religião ou condição social, focando sempre na necessidade do ser humano.

A humanização significa ouvir o paciente com empatia e considerar suas dores e preocupações. Esse pilar garante que o sistema de saúde funcione como um espaço de acolhimento e proteção, onde a dignidade de cada indivíduo é a prioridade absoluta da equipe.

# 8

## SEGURANÇA DO PACIENTE



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## SEGURANÇA DO PACIENTE

O cuidado deve ser planejado para minimizar qualquer risco de dano. As instituições de saúde são obrigadas a seguir protocolos rígidos para evitar erros comuns, como trocas de medicação, quedas em enfermarias, falhas em cirurgias ou a ocorrência de infecções hospitalares.

Garantir a segurança do paciente significa oferecer um ambiente onde a tecnologia e os processos de trabalho trabalham a favor da vida. Você tem o direito de saber quais medidas de segurança estão sendo tomadas para que o seu tratamento seja o mais tranquilo e eficaz possível.

9

## ACESSO AO PRONTUÁRIO



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## ACESSO AO PRONTUÁRIO

A sua história clínica pertence a você, não ao hospital ou ao médico.

O paciente ou seu representante legal tem o direito garantido de consultar seu prontuário a qualquer momento e solicitar uma cópia integral de todos os registros, laudos e exames realizados.

Ter acesso ao prontuário é fundamental para entender a evolução da própria saúde e para buscar a continuidade do cuidado em outros serviços. A unidade de saúde tem o dever de fornecer esses documentos de forma organizada e em tempo hábil sempre que solicitada.

# 10

## DIREITO À SEGUNDA OPINIÃO



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## DIREITO À SEGUNDA OPINIÃO

Buscar um novo olhar sobre o seu problema de saúde é um direito legítimo. Você tem a liberdade de solicitar o parecer de outro profissional para confirmar um diagnóstico complexo ou avaliar alternativas de tratamento antes de tomar uma decisão definitiva.

O exercício desse direito não deve afetar a sua relação com o médico atual nem prejudicar o seu atendimento. Ter uma segunda opinião traz mais segurança para o paciente e ajuda a construir um plano de tratamento mais sólido e compartilhado com a equipe.

11

# ALÍVIO DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## ALÍVIO DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS

O sofrimento físico e emocional deve ser prevenido e tratado com prioridade. O Estatuto garante o direito a medidas eficazes para o controle da dor e o acesso a cuidados paliativos de qualidade para pacientes com doenças graves que ameaçam a continuidade da vida.

Os cuidados paliativos focam no conforto e na dignidade, oferecendo suporte multidisciplinar para o paciente e para sua família. O objetivo é garantir que cada pessoa viva com o máximo de qualidade possível, respeitando o tempo natural da vida e evitando intervenções inúteis.

# 12

## IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Você tem o direito de saber exatamente quem está cuidando de você. Todo profissional que atua em uma unidade de saúde deve estar devidamente identificado com crachá visível, informando seu nome completo, sua categoria profissional e o cargo que ocupa.

Saber quem é o responsável por cada etapa do seu atendimento aumenta a confiança e facilita a comunicação. Antes de qualquer procedimento, o profissional deve se apresentar e explicar qual será a sua função específica no cuidado que será prestado naquele momento.

# 13

## PARTICIPAÇÃO ATIVA NO CUIDADO



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## PARTICIPAÇÃO ATIVA NO CUIDADO

Saúde é uma parceria entre quem cuida e quem é cuidado. O Estatuto incentiva que o paciente e seus familiares participem ativamente da elaboração do plano de tratamento, fazendo perguntas, relatando sintomas com precisão e compartilhando suas dúvidas e receios.

Ao participar ativamente, você ajuda a equipe de saúde a tomar decisões mais assertivas e alinhadas com a sua realidade. Esse engajamento é fundamental para o sucesso de qualquer tratamento e para a construção de um sistema de saúde mais transparente e colaborativo.

# 14

## CONTINUIDADE DO TRATAMENTO



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## CONTINUIDADE DO TRATAMENTO

O cuidado não pode ser interrompido sem uma justificativa médica clara e segura. O paciente tem o direito de que o seu tratamento seja contínuo, com a transferência adequada de informações entre diferentes níveis de atenção (como entre a unidade básica de saúde e o hospital).

A continuidade garante que todas as etapas da recuperação sejam seguidas sem perdas de informações críticas. O sistema de saúde deve trabalhar de forma coordenada para que o paciente se sinta amparado durante toda a sua jornada, do diagnóstico à reabilitação.

# 15

## DIREITO A CANAIS DE RECLAMAÇÃO E OUVIDORIA



**15 Prioridades**

Estatuto dos direitos  
do paciente

## DIREITO A CANAIS DE RECLAMAÇÃO E OUVIDORIA

Sua voz é uma ferramenta poderosa para melhorar o sistema de saúde.

Você tem o direito de registrar reclamações, elogios ou sugestões através de ouvidorias e canais oficiais, recebendo sempre uma resposta clara sobre as providências tomadas.

Esses canais servem para garantir que erros sejam corrigidos e que os direitos do paciente sejam respeitados na prática. Saber onde e como reclamar é uma forma de exercício de cidadania que ajuda a elevar a qualidade do atendimento para todos os usuários do sistema.





**Ouv  
SUS 136**

**Ouvidoria-Geral do SUS**

Biblioteca Virtual em Saúde  
do Ministério da Saúde



MINISTÉRIO DA  
**SAÚDE**

